

# **IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO**

## ***IMPOSTO DO SELO – IS***

### ***NOTA INFORMATIVA 2025***

Em 2025, a receita bruta do Imposto do Selo correspondeu a 2.372 milhões de euros, obtendo-se em relação ao ano anterior um crésimo de 4,75%.

Este acréscimo deveu-se sobretudo às operações associadas na rubrica “Garantias das Obrigações”, “Seguros”, nas operações financeiras e na aquisição de Imóveis, tendo apresentado cada uma destas verbas, comparativamente com o ano anterior, um acréscimo na receita de 41,0%, 10,3%, 7,2% e 5,8%, respetivamente. Destaca-se negativamente a Verba 11 - “Jogo”, com um decréscimo de 26,8% relativamente ao período homólogo.

As verbas da Tabela Geral do Imposto do Selo com maior peso representaram 89,4% da receita bruta e foram as seguintes: verba 17 - IS - operações financeiras, com um peso de 39,2%; verba 22 - IS - Seguros, com um peso de 27,4%; verba 1.1 - IS - aquisição de Imóveis, com um peso de 15,5%; e Verba 11 - IS – jogo, com um peso de 7,3% do total. As restantes verbas representaram 10,6% do total da receita gerada por este imposto.

Lisboa, 9 de junho de 2026

O Subdiretor-Geral do Património

Luís Otero

O Diretor de Serviços da DSIMT

Nuno Canto